



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA - 0016

[ 2501 a 3000 processos ]

Entre os dias 06 e 10 do mês de março de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes a Juíza Titular CANDY FLORENCIO THOME e o Juiz Substituto TONY EVERSON SIMÃO CARMONA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	ARACOIABA DA SERRA, SOROCABA, VOTORANTIM
<b>Lei de Criação:</b>	5.892/73
<b>Data de Instalação:</b>	15/08/1974
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	12/03/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	15/03/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	23 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	77 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CANDY FLORENCIO THOME	19/10/2016

#### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
FIRMINO ALVES LIMA	26/03/2012

#### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
10/02/2016 a 13/03/2016	Convocação TRT -	ERIKA FERRARI ZANELLA
14/03/2016 a 12/04/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 17/07/2016	Convocação TRT -	TONY EVERSON SIMÃO
04/07/2016 a 16/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 18/07/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	Convocação TRT -	GUSTAVO NAVES GUIMARAES
17/08/2016 a 15/09/2016	Convocação TRT -	ADRIANE DA SILVA MARTINS
16/09/2016 a 16/09/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
17/09/2016 a 18/09/2016	Convocação TRT -	ADRIANE DA SILVA MARTINS
19/09/2016 a 18/10/2016	Convocação TRT -	GUSTAVO NAVES GUIMARAES
19/10/2016 a 09/12/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2016 a 17/02/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
GUSTAVO NAVES GUIMARAES	16/07/2016 a 17/07/2016
GUSTAVO NAVES GUIMARAES	15/11/2016 a 15/11/2016
GUSTAVO NAVES GUIMARAES	18/12/2016 a 18/12/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
JOSE ANTONIO DOSUALDO	28/03/2016 a 28/03/2016
JOSE ANTONIO DOSUALDO	30/03/2016 a 30/03/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PAULO EDUARDO BELLOTI	07/01/2016 a 17/07/2016
PAULO EDUARDO BELLOTI	17/08/2016 a 18/09/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	18/07/2016 a 16/08/2016

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2016 a 17/02/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
TONY EVERSON SIMÃO CARMONA	07/09/2016 a 07/09/2016
TONY EVERSON SIMÃO CARMONA	10/09/2016 a 11/09/2016
TONY EVERSON SIMÃO CARMONA	17/09/2016 a 18/09/2016
TONY EVERSON SIMÃO CARMONA	19/09/2016 a 19/12/2016
TONY EVERSON SIMÃO CARMONA	07/01/2017 a 03/03/2017

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BRAZ DE CAMARGO JUNIOR	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/01/2004
FERNANDA PASIN DIAS	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	04/07/2011
IAN D OLIVEIRA CHEUNG	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/12/2010
LIDIA ISABEL STEFANI	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/06/2015
MARIA CAROLINA FERREIRA DE CASTILHO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/10/2005
MAURICIO DE BARROS	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/03/1999
RAUL TADEI TORMENA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	23/01/2012
RENATA APARECIDA LACORTE BASSANELLO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/10/2016
ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI	TJA	-	30/01/2017
TELMA SOUZA BARROS	AJJ	-	14/07/2016
VALERIA AFFONSO PINTO MENDES	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	22/03/2010
VANESSA CAVALARI VICENTE DA ROCHA	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/09/2016
VERA BEVILACQUA	REQ	-	12/07/2012
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>8</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>5</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>17-18</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	3
LICENÇA MÉDICA/RGPS	3
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	56
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	9
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
JULIANA MARIA DA SILVA BARELA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2016



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
CANDY FLORENCIO THOME	38
FIRMINO ALVES LIMA	89
GUSTAVO NAVES GUIMARAES	50
PAULO EDUARDO BELLOTI	55
TONY EVERSON SIMÃO CARMONA	48

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
FERNANDA PASIN DIAS	40
MAURICIO DE BARROS	30
RAUL TADEI TORMENA	60
VALERIA AFFONSO PINTO MENDES	120
VANESSA CAVALARI VICENTE DA ROCHA	50
VERA BEVILACQUA	40



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.534	1.584	2.433
	Aguardando encerramento da instrução	1.518	1.089	1.585
	Aguardando prolação de sentença	474	167	245
	Aguardando cumprimento de acordo	458	394	416
	Solucionados pendentes de finalização na fase	5.663	4.778	6.288
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>5.772</b>	<b>4.920</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	967	511	871
	Liquidados pendentes de finalização na fase	821	473	738
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.376</b>	<b>821</b>	<b>1.210</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.183	1.176	1.770
	Encerrados pendentes de finalização na fase	510	620	624
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.225</b>	<b>1.325</b>	<b>1.840</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	5	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	24	89	28
<b>TOTAL</b>		<b>8.402</b>	<b>7.155</b>	<b>9.647</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	191	154	153
Exceções de Incompetência	25	19	13
Antecipações de Tutela	446	431	46
Impugnações à Sentença de Liquidação	12	10	18
Embargos à Execução	45	44	63
Embargos à Arrematação	0	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	4	8
<b>TOTAIS</b>	<b>725</b>	<b>662</b>	<b>302</b>



**6 - RECURSOS [03/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	476	480	170
Recurso Adesivo	29	20	13
Agravo de petição	19	13	10
Agravo de Instrumento	8	3	6
<b>TOTAIS</b>	<b>532</b>	<b>516</b>	<b>199</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	789	166	201	297
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.762	403	352	495
<b>Total / Média</b>	<b>2.551</b>	<b>330</b>	<b>312</b>	<b>435</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	737	182	206	295
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.382	398	351	480
<b>Total / Média</b>	<b>2.119</b>	<b>323</b>	<b>311</b>	<b>420</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	367	41	26	28
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	755	43	39	36
<b>Total / Média</b>	<b>1.122</b>	<b>42</b>	<b>36</b>	<b>34</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	161	324	219	329
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	303	331	228	343
<b>Total / Média</b>	<b>464</b>	<b>329</b>	<b>226</b>	<b>339</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	387	2.418	1.873	2.090
Do início ao encerramento da execução - ente público	13	686	1.224	1.702
<b>Total / Média</b>	<b>400</b>	<b>2.362</b>	<b>1.802</b>	<b>2.068</b>

\*Do início até a extinção da execução

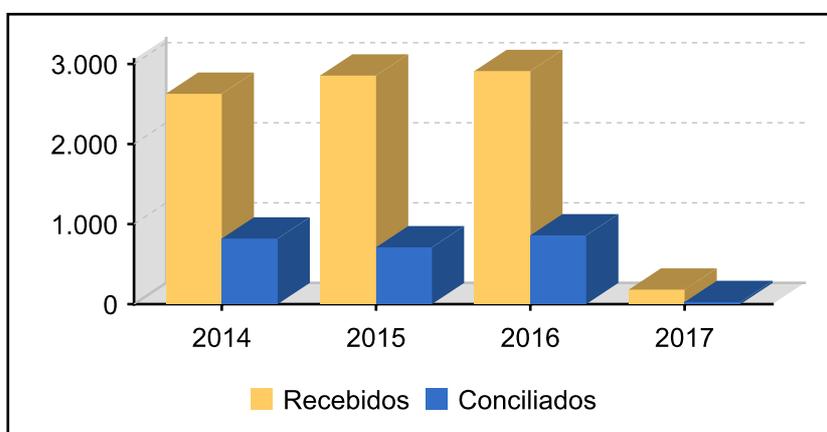


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

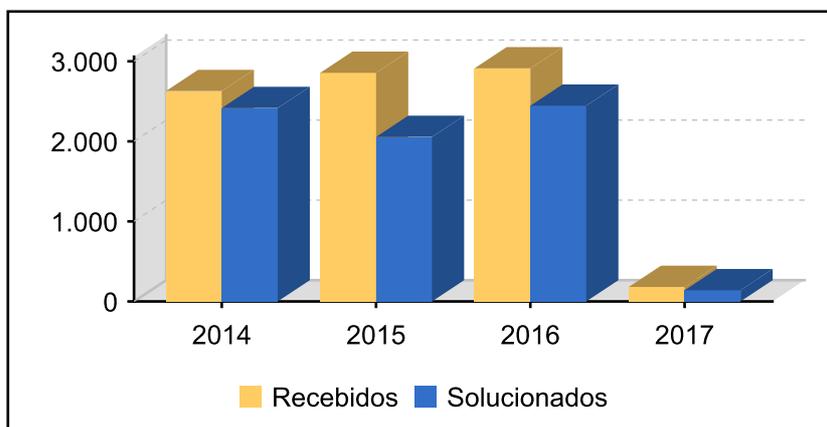
### 8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.628	819	31,16
2015	2.856	710	24,86
2016	2.912	859	29,50
2017	181	26	14,36



### 8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.628	2.416	91,93
2015	2.856	2.055	71,95
2016	2.912	2.445	83,96
2017	181	140	77,35



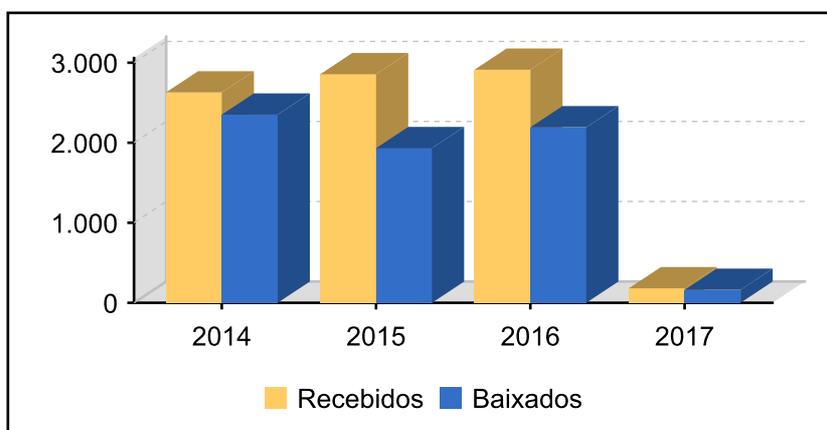


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

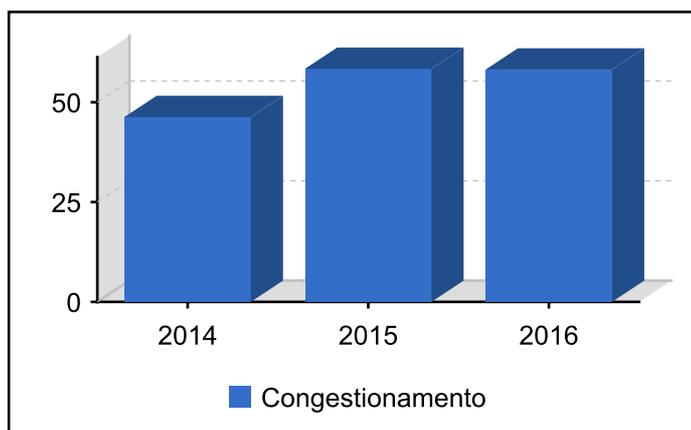
### 8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.628	2.351	89,46
2015	2.856	1.932	67,65
2016	2.912	2.192	75,27
2017	181	162	89,50



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.870	2.628	2.416	46,29
2015	2.081	2.856	2.055	58,38
2016	2.936	2.912	2.445	58,19

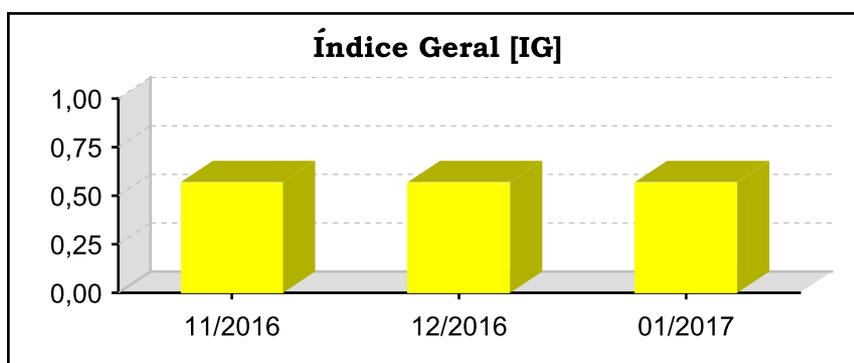
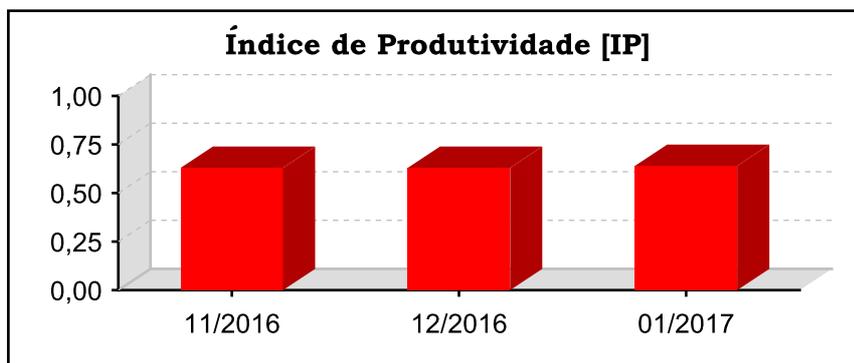
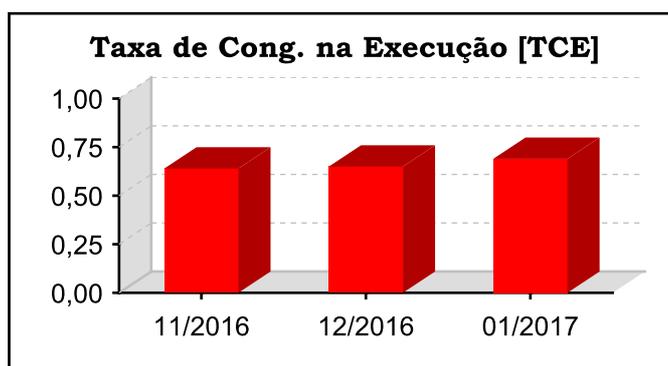
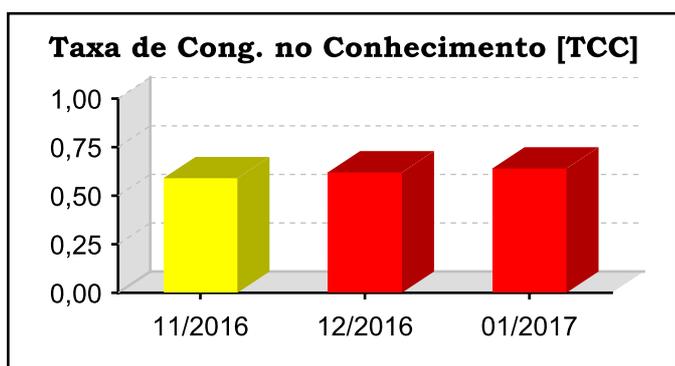




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,59	0,64	0,63	0,57
12/2016	0,62	0,65	0,63	0,57
01/2017	0,64	0,69	0,64	0,57





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	857	71,4	43,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.036	86,3	52,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.893	157,8	96,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	541	45,1	27,6
Incidentes Processuais Resolvidos	720	60,0	36,7
Dias-Juiz	589	49,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.351	90,1	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.878	91,6	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	63.229	181,7	105,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.630	33,4	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	21.656	62,2	36,0
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.919	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.811	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

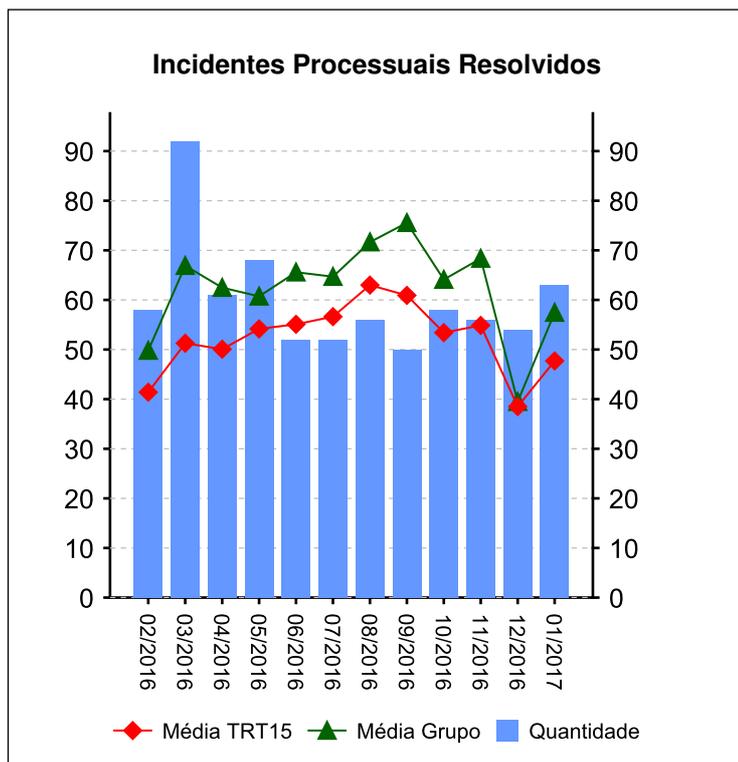
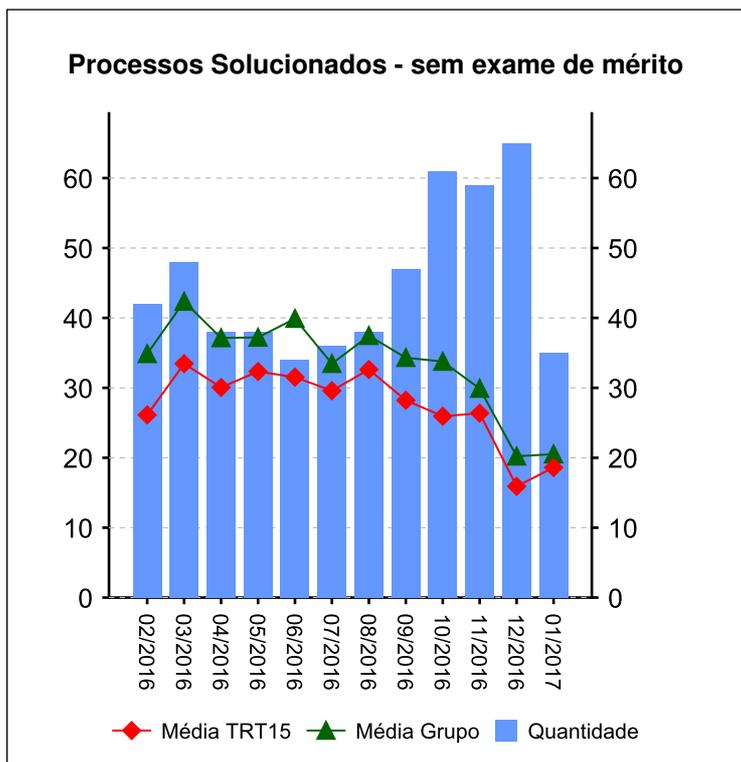
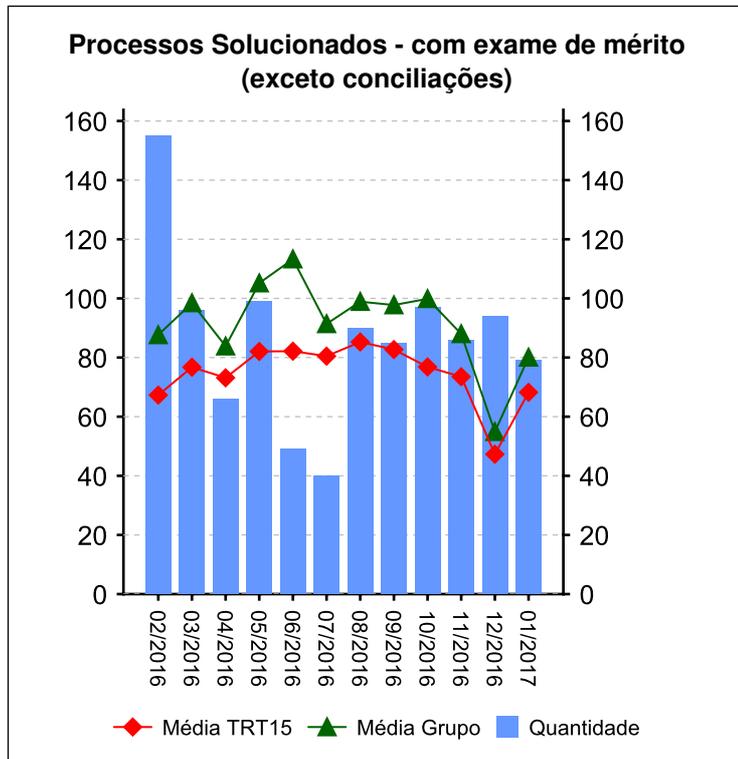
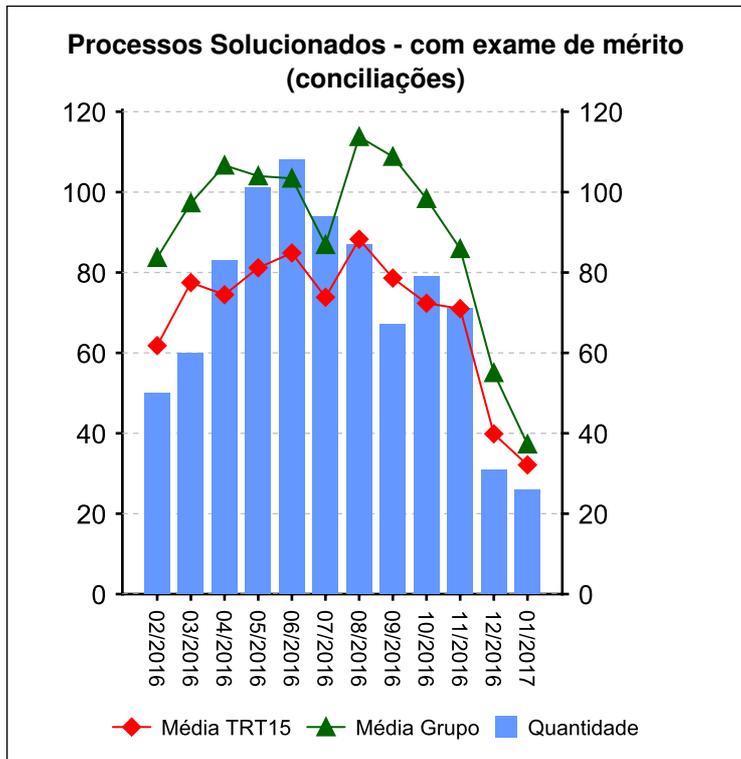
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.729	144,1	88,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	962	80,2	49,0
Sessões de audiência realizadas - una	773	64,4	39,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	28	2,3	1,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	328	27,3	16,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.735	144,6	88,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	356	29,7	18,1
Dias-Juiz	589	49,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	33.513	96,3	55,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	22.831	65,6	37,9
Sessões de audiência realizadas - una	34.285	98,5	57,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.597	19,0	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	9.952	28,6	16,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	57.116	164,1	94,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	16.549	47,6	27,5
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,6
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

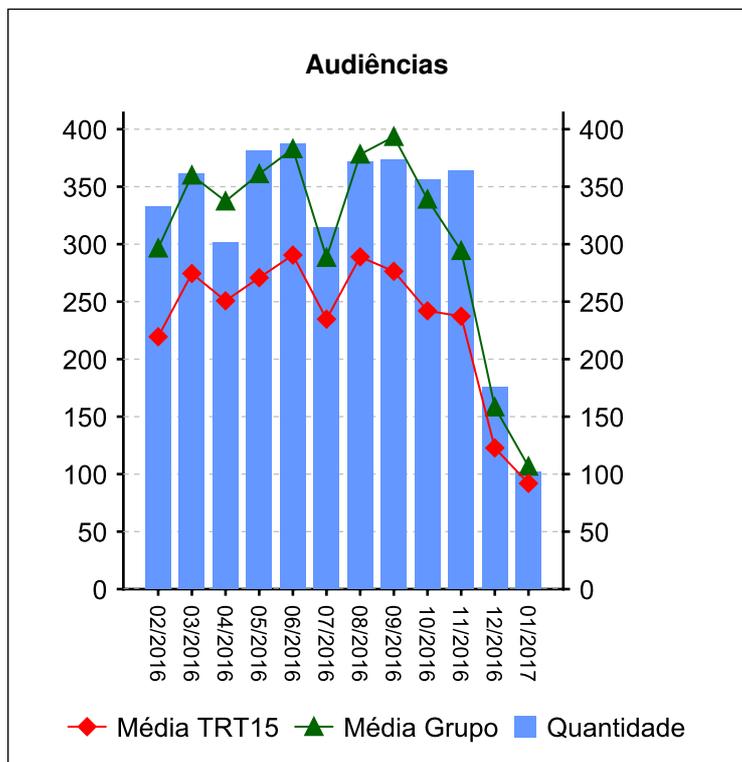


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

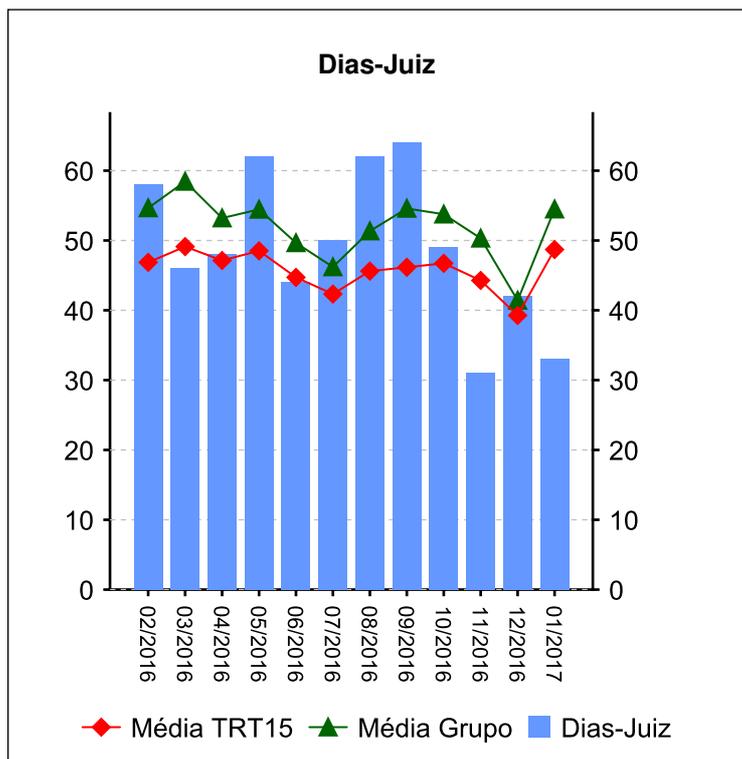
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	5	31	152	83	62	333
03/2016	1	32	174	68	86	361
04/2016	0	2	151	75	73	301
05/2016	4	31	168	101	77	381
06/2016	3	62	177	64	81	387
07/2016	4	15	158	62	75	314
08/2016	3	31	164	98	76	372
09/2016	1	20	166	132	54	373
10/2016	4	32	162	103	55	356
11/2016	2	66	131	94	71	364
12/2016	1	5	77	56	37	176
01/2017	0	1	49	26	26	102
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>328</b>	<b>1729</b>	<b>962</b>	<b>773</b>	<b>3820</b>



Dias-Juíz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	58
03/2016	46
04/2016	48
05/2016	62
06/2016	44
07/2016	50
08/2016	62
09/2016	64
10/2016	49
11/2016	31
12/2016	42
01/2017	33
<b>Média Mensal</b>	<b>49,1</b>



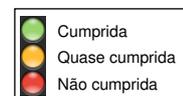
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

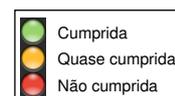
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2912	2445	467	243	204	84 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

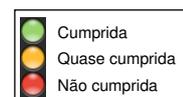
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2628	2365	2372	0	204	66	32 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
503	627	0	42	52	100 %





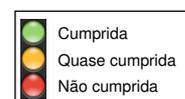
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

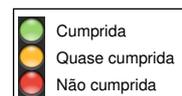
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
18	21	0	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
270	329	265	76 %





**12 - ARRECADAÇÃO [03/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 91.221,39	R\$ 24.060,13	R\$ 0,00	R\$ 780.044,96



### 13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.799	2.501 a 3.000	17-18	13	15

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico *deficit* de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

### 14 – ACERVO DA UNIDADE:

#### 14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fontes: informação da Unidade)*

	PJe*		SAP*
Data de corte:	17/01/2017	Data de corte:	17/01/2017
Saldo:	2196	Saldo:	808
Data do mais antigo	15/07/2016	Data do mais antigo	25/05/2016
		<b>Total:</b>	<b>3004</b>

*formulário 1.1*

#### 14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,57.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de expressivo saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Cabe destacar que a Unidade foi selecionada, com base nos índices apurados no último MGD – Mapeamento Global de Desempenho do mês de janeiro de 2017, para integrar o Projeto Apoia15 desta Corregedoria Regional, tendo sido convocada a participar de encontro em Campinas nos dias 23 e 24/03/2017 para receber informações e esclarecimentos sobre o projeto.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências nº 180/2017 PROAD.

**15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**15.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010708-34.2014.5.15.0016, 0011934-74.2014.5.15.0016 e 0010687-24.2015.5.15.0016 .

**15.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 20/02/2017, verificou-se a existência de 646 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0012665-02.2016.5.15.0016, 0012707-51.2016.5.5.0016 e 0001696-30.2013.5.15.0016;

**15.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010182-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



67.2014.5.15.0016, 0012281-10.2014.5.15.0016 e 0001041-58.2013.5.15.0016;

**15.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, nem tampouco adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**15.5** – há audiências designadas em, pelo menos, 4 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 01/03/2017 a 12/05/2017;

**15.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 328 no período de 02/2016 a 01/2017;

**15.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro da Magistrada Titular.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:**

### **16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,66 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba apresenta 66% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,1 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (51,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (43,7) inferior a média de referido grupo (52,1). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, foi ligeiramente inferior (52,8) em comparação ao grupo (53,0), considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês.

Destaca-se que as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 76% e 84%, respectivamente (item 11).

## **17 – AUDIÊNCIAS**

Em consulta ao PJe realizada em 22/02/2017, às 11h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DATA PRIMEIRA VAGA</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS</b>	26/06/2017	7	123
<b>UNAS</b>	22/06/2017	1	119
<b>INSTRUÇÕES</b>	07/03/2018	15	381
<b>CONCILIAÇÃO</b>	-	-	-

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência depois da realização da perícia. Foi informado, também, serem excluídos da pauta os processos que envolvam Órgão Público, em atenção à Recomendação GP-CR nº 01/2014.

### **17.1 – Composição das pautas** *(fonte: Vara do Trabalho)*



### 17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã			6			6
	tarde	5	10	1			16
quinta	manhã			6			6
	tarde	5	10	1			16
sexta	manhã						
	tarde						

### 17.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã			4			4
	tarde	5	10	1			16
terça	manhã			4			4
	tarde	5	10	1			16
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta*	manhã			4			4
	tarde			4			4

(\*) *alternadamente.*

### 17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, indicando que as mediações são realizadas pelo Centro Integrado de Conciliação de Sorocaba (CIC), com pautas semanais de 10 processos.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem



como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

#### **17.1.4 – ANÁLISE:**

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/01/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (88,4 – RARIA) abaixo da média mensal do grupo (94,9 – RARIA). Em relação ao TRT (86,9), a produtividade de audiências ficou acima da média.

Verificou-se que do total de 3.820 audiências, 1.729 foram do tipo inicial, 962 de instrução, 328 de conciliações na execução, 28 de conciliação no conhecimento e 773 unas. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 26/06/2017, UNA até 26/06/2017 e de instrução até 07/03/2018.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 2ª Vara, é necessária a espera de cerca de quatro meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 26/06/2017. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais treze meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 311 dias para prolatar a sentença, a 2ª Vara leva, em média, 323 dias.

Com base nessa realidade, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, determina-se que o Juízo apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência UNA no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Sorocaba. Verificou-se ainda a retirada de bens ou processos das hastas de nº 10/2016, sob justificativa de necessidade de reavaliação.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

**19.2** – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

**19.3** – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais;

**19.4** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**19.5** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

**19.6** - incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo MM. Juiz(a).

**20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro das Requisições de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida as de nº 1 (CNJ) e nº 5 (JT).

**20.6** – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 5º, IV (atribuir o teletrabalho a servidor que tenha demonstrado comprometimento com as tarefas recebidas e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização); art. 5º, V (promover sempre que possível o revezamento de servidores autorizados a realizar o teletrabalho, para que possam ter



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



acesso a essa modalidade de trabalho); art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho);

**20.7** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.8** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

**20.9** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**20.10**– utilizar regularmente as ferramentas CCS e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos,

**20.11** – proceder a regular habilitação do GIE para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

**20.12** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**20.13** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0159800-77.2000.5.15.0016 (necessidade de reavaliação do imóvel).

## **21 – PROCESSOS ANALISADOS:**

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

<b>ORDEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DETERMINAÇÃO</b>
<b>1</b>	0010217-27.2014.5.15.0016	Tarefa remeter ao 2º Grau	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 9 processos em situação semelhante.
<b>2</b>	0010053-62.2014.5.15.0016	Tarefa recebimento da instância superior	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 28 processos em situação semelhante.
<b>3</b>	0002114-65.2013.5.15.0016	Tarefa análise da liquidação	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 66 processos em situação semelhante.
<b>4</b>	0001024-22.2013.5.15.0016	Tarefa iniciar liquidação	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 67 processos em situação semelhante.
<b>5</b>	0001935-34.2013.5.15.0016	Tarefa intimações automáticas com pendências – LIQ	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 15 processos em situação semelhante.
<b>6</b>	0002120-72.2013.5.15.0016	Tarefa preparar comunicação-LIQ	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 29 processos em situação semelhante.
<b>7</b>	0011221-02.2014.5.15.0016	Tarefa análise da execução	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 29 processos em situação semelhante.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>8</b>	0010467-89.2016.5.15.0016	Tarefa iniciar execução	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 127 processos em situação semelhante.
<b>9</b>	0011679-16.2014.5.15.0016	Tarefa intimações automática com pendências - Exec	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 29 processos em situação semelhante.
<b>10</b>	0010310-19.2016.5.15.0016	Tarefa preparar comunicação Exe	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outro processo em situação semelhante.
<b>11</b>	0000627-60.2013.5.15.0016	Tarefa publicar DJE	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 20 processos em situação semelhante.
<b>12</b>	0011962-08.2015.5.15.0016	Tarefa aguardando cumprimento de providência, subcaixa Razões finais	Tramitar o processo, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015. Há outros processos na mesma situação.
<b>13</b>	0011059-12.2015.5.15.0003	Tarefa aguardando audiência	Tramitar o processo, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015;
<b>14</b>	0012058-23.2015.5.15.0016	Tarefa aguardando audiência	Tramitar o processo, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015;
<b>15</b>	0001990-19.2012.5.15.0016	Tarefa arquivo provisório	Processo aguardava manifestação da parte, o que ocorreu em 09/2016. Dar prosseguimento ao feito. Há outros processos em situação semelhante.
<b>16</b>	0195200-70.1991.5.15.0016	SAP1G – variável 342	Processo já foi finalizado, porém permanece pendente de finalização na fase de conhecimento (variável 342). Há outros processos na mesma situação.
<b>17</b>	0009400-95.1993.5.15.0016	SAP1G – variável 346	Processo está em execução, porém permanece pendente de finalização na fase de liquidação (variável 346). Há outros processos na mesma situação. Sanear as inconsistências.

## **22 – CONSTATAÇÕES:**

Houve apresentação a toda a equipe, com a presença da Exma. Juíza Titular, dos principais índices da Unidade. Chamou-se a atenção da Unidade para a publicação da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



Recomendação GP-CR 1/2017 quanto aos julgamentos (com pauta de instrução prioritária) dos processos anteriores a dezembro de 2015.

No que diz respeito à migração de processos físicos para o PJe, informou-se sobre a reunião “on line” da Corregedoria para migração de todos os processos marcada para o dia 24 de maio próximo, e que as Varas de Sorocaba terão auxílio de Vara Madrinhas para a execução da tarefa. Orientou-se para a migração, por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório “ocorrências do processo” extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos com execução frustrada, aptos para arquivamento, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal em que não há interesse da União pelo prosseguimento.

Informou o Diretor de Secretaria que a servidora Renata Aparecida Lacorte Bassanello, não está mais no quadro de pessoal da Unidade e que foi incorporada ao quadro a servidora Bruna Azevedo Rocha, além de mais uma estagiária. Ainda sim, informou a necessidade de reposição de servidores aposentados.

A Exma. Vice-Corregedora salientou que deve haver um trabalho conjunto de Juízes, Servidores, Perito e Advogados, para a solução de maior número de processos e que a Corregedoria vai dar uma atenção especial para a situação de Varas de Sorocaba, para solução do maior número de processos na fase de conhecimento e diminuição do prazo médio nessa fase, com a designação de Juízes a fim de que as Unidades permaneçam com 60 dias-Juiz por mês, com vista ao cumprimento das metas do CNJ e JT e aumento do índice de conciliação. Orientou para que, quando a Secretaria cometa um erro no processo, esse processo deve ser acompanhado mais de perto para evitar novos erros e pra colocar a tramitação do processo no tempo que estaria se não tivesse ocorrido o erro. Destacou que foi exposto pelo Ministro do TST a falta de Juízes e Servidores e a necessidade de se reinventar para melhorar os números apresentados. Ressaltou que os Diretores e Juízes tem que seguir uma ordem traçada pela Corregedoria para uma reestruturação. Orientou, ainda, para que todos tenham conhecimento da situação da Unidade pelas atas da Correição do Regional e do TST, bem como zelem pelos corretos andamentos dos processos, evitando-se atrasos, falta de transparência e retrabalho e busquem o objetivo de se diminuir o prazo médio na solução dos feitos e acervo de processos, com maior ênfase à fase de conhecimento, considerando-se a posição deste Regional em relação aos demais do país.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



Após a exposição, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria e com o trio gerencial para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, bem como dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e requisições de pequeno valor – RPV.

Foi enfatizada a necessidade de melhoria na gestão de processos, o que contribui para redução do tempo médio de solução dos feitos, seja na fase de conhecimento, seja nas fases de liquidação e execução e comprometem o cumprimento das metas, não obstante a fase de execução ter obtido resultados positivos nos últimos anos.

Determinou-se a melhoria no gerenciamento dos Agrupadores do Pje; adoção das dicas da Corregedoria quanto à anotação de lembrete na aba de observações pela Secretaria de audiências; não paralisação de processos em caixas intermediárias; a ordenação das subcaixas no formato aaaa/mm-quinzena; a correta destinação de processos que aguardam julgamento, parados aguardando audiência indevidamente, sem audiência designada; não utilização de prazos “zero” nas intimações; retificação dos processos que aguardam eliminação que estão contando no acervo; e retificação dos lançamentos de processos arquivados que constam ainda o lançamento do DSA, também contando no acervo.

### **22.1 – Reunião com o trio gestor**

O trio gerencial é formado pelo Diretor de Secretaria e pelas servidoras Telma Souza Baros e Maria Carolina Ferreira de Castilho.

Preliminarmente, com relação a suspensão das notificações por ocasião do recesso estendido, o Diretor de Secretaria informou que todas as publicações caíram para dia 23 de janeiro, inclusive de audiências, causando tumulto diante do número excessivo de publicações. Requer seja estudada a possibilidade de que os prazos sejam suspensos, em decorrência do recesso estendido, mas não as publicações.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, Órgão Públicos e empresas estabelecidas em endereços não atendidos pelo serviço dos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria, dos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



Oficiais ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Ressaltou-se a necessidade de formalização do teletrabalho exercido pela servidora Wanessa de Lourdes Negreiros Alves Gonçalves, ainda que exerça o teletrabalho de forma parcial, e pelas Assistentes de Juiz, bem como que as Assistentes passem a integrar a equipe de conhecimento e trabalhem no método concentrado, evitando-se a fragmentação de tarefas.

Orientou-se o trio gerencial para que utilize a tabela dinâmica do SAP1G, a Wiki e a modelagem de processos, de modo a não haver fragmentação de tarefas, a exemplo do ocorrido nos processos 0000430-71.2014.5.15.0016 e 00233600-26.2009.5.15.0016.

Quanto à pauta, informaram que a Unidade utiliza a pauta automática, com a triagem logo após a marcação, feita pela própria Juíza Titular, retirando os feitos de Órgão Públicos e que dependam de prova pericial. Os processos que necessitam de prova pericial são retirados de pauta e designada perícia por despacho, indicando o dia, horário e local, fixados prazos para quesitos, data de entrega de pareceres dos assistentes técnicos, sob pena de preclusão e entrega do laudo pelo perito, impugnação das partes ao laudo. Há comunicação entre partes e perito por e-mails e depósito dos honorários prévio por guia de depósito judicial.

Frisou-se a importância de haver o comparecimento das partes em, ao menos, uma audiência na Vara, evitando-se declaração de nulidade em segundo grau. Também com relação à pauta, a orientação da Corregedoria é que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam colocados em pauta, mesmo que depois ocorra exclusão em caso de desnecessidade de audiência para produção de provas, de forma que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e as medidas adequadas possam ser tomadas pela MM. Juíza.

Orientou-se, ainda, para que o perito seja cientificado da designação de perícia pelo painel do usuário do Pje.

Chamou-se a atenção para a boa prática da Vara de São Sebastião, conforme acima exposto, com a marcação de mediação/Una, com os efeitos de arquivamento e revelia no caso de comparecimento das partes.

No que se refere ao incentivo à mediação, informaram que são marcadas audiências de mediação nas fases de liquidação e de execução, tendo apenas uma



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



servidora capacitada como mediadora pela Escola Judicial do TRT, a assistente do Juiz auxiliar. Orientou-se para a capacitação de mais um servidor como mediador e que sejam colocadas na pauta de mediação, também processos na fase de conhecimento.

Constatou-se a existência de processos com prazo de razões finais vencido ou com as razões finais já juntadas, sem que tenham sido destinados ao Juiz vinculado. Destacou-se a necessidade de manter o controle dos feitos após o decurso dos prazos para razões finais e sua imediata conclusão ao Magistrado vinculado para prolação de sentença, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.

No que se refere à meta 2 do CNJ, foram encontrados 417 processos distribuídos até 31/12/2014, aguardando encerramento da instrução processual. Determinou-se maior atenção para esses processos, dando prioridade na tramitação, cobrando entrega de laudo pelos peritos, disponibilizando vagas mais próximas na pauta de instruções.

Informou o Diretor de Secretaria que a Exma. Juíza Titular determinou a colocação em pauta dos processos que estavam suspenso aguardando resultado de processo-crime.

Para início da liquidação, a Unidade intima a reclamada para apresentar cálculos e depositar o valor incontroverso e liberação ao reclamante, antes mesmo de eventual impugnação ou, no caso de não apresentação de cálculos pela reclamada, é nomeado perito e homologados os cálculos conforme o laudo.

Quanto aos procedimentos para anotação de CTPS, orientou-se para a notificação simultânea das partes para comparecimento em Secretaria, para anotação pela reclamada ou intimação das partes para comparecimento do reclamante na empresa e anotação pelo empregador. Frustrada a tentativa de anotação pela reclamada, o documento deverá ser anotado pela Secretaria.

Informaram que 70% do tempo na Unidade é destinado ao trabalho com o PJ-e e 30% com os processos físicos. Apurou-se que a migração está ocorrendo com fragmentação, a exemplo do processo 0001332-58.2013.5.15.0016, onde o termo de abertura data de junho/2016 e despacho para impulso oficial com nomeação do perito apenas em setembro/2016.

Apurou-se a existência de processos na fase de liquidação em arquivos provisórios. Sugeriu-se a designação de perícia e prosseguimento do feito, com a autorização da Juíza Titular.

Sugeriu-se, ainda, que para auxílio na fase de liquidação, havendo vaga para estagiário na Unidade, seja contratado estagiário na área de contábeis.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



No que diz respeito aos procedimentos a serem adotados com as execuções de empresas em recuperação judicial, sugeriu-se à Unidade aplicar, por analogia, o disposto no Comunicado GP-CR 06/2014, nos seguintes termos: “COMUNICAM às Unidades Judiciárias de Primeira Instância que, em face de decisão expressa e fundamentada do magistrado, nos termos do inciso IX do art. 93 da Constituição Federal, de extinguir processos de execução contra massa falida antes do efetivo pagamento, deverão proceder à exclusão do devedor do BNDT e lançar a ocorrência ARQ. Na hipótese de cumulação de execuções contra a mesma massa falida, podem ser utilizados, por analogia, os procedimentos previstos na Portaria GP-CR 55/2013, deste Tribunal”.

Quanto ao envio de bens à hasta pública, determinou-se maior atenção para que sejam observados todos os requisitos, a fim de que não seja preciso sua retirada nas proximidades da data da hasta.

Observou-se que a Unidade utiliza demasiadamente a notificação por oficial de justiça, tendo a maioria das certidões no agrupador de mandados devolvidos referentes a notificações apenas e não a atos expropriatórios e como exemplo de notificação desnecessária, o processo 0000650-40.2012.5.15.0016, onde as reclamadas foram citadas e também cientificadas da decisão dos embargos declaratórios por edital, mas continuaram a expedir notificação postal e também por Oficial.

Esclareceu o Diretor de Secretaria, que tem utilizado dos serviços dos Oficiais de Justiça para notificações urgentes, considerando a deficiência no serviço dos correios, com devolução de inúmeras notificações e que as notificações no processo apontado foram enviadas por equívoco.

Apurou-se a existência de processos em arquivo provisório há mais de um ano. A equipe de correição orientou para a retirada dos processos do arquivo, procedendo-se as pesquisas básicas e, se frustrada, o arquivamento definitivo com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, conforme modelo de despacho da Corregedoria. Sugere-se o mesmo procedimento no caso das execuções frustradas, tudo com autorização da Juíza Titular.

Informou o Diretor de Secretaria, assim como já foi relatado pela Diretora de Secretaria da Primeira Vara deste Fórum, que os processos que são desarquivados pelo setor de arquivo em Paulínia recebem daquele setor lançamento DSA.

A equipe de Correição salientou que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2 RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências no SAP1G e que a questão relativa aos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



lançamentos procedidos pelo setor de arquivo será levada à discussão na Corregedoria, a fim de que o problema seja resolvido, com vista a evitar as inconsistências.

Declarou, ainda, o Diretor de Secretaria que houve remanejamento de funções estratégicas, por causa da saída de servidores da Unidade e das férias acumuladas de todos os servidores, exceto a Secretaria de Audiências. Sugeriu a possibilidade de se atribuir perfil para certificação eletrônica para os estagiários.

Registra-se que, aparentemente, há ótima integração entre os servidores, o que propicia um ambiente de trabalho saudável, contribuindo sobremaneira para a qualidade de vida de seus integrantes.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

A Exma Desembargadora Vice-Corregedora, recebeu os Ilustríssimos Advogados, Dr. Márcio Rogério Dias, Presidente e Dr. Ernesto Bete Neto, Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 24ª Subseção, Sorocaba, que apresentaram manifestação acerca da morosidade na tramitação dos processos, principalmente envolvendo a pauta de audiências e a falta de efetividade. Ressaltaram a preocupação com o aumento do acervo de ações sem o aumento proporcional de mão-de-obra e requereram: designação de mais um Juiz Substituto para atuar nas Varas; seja determinado aos Magistrados que estabeleçam pautas de audiências durante o dia todo e todos os dias da semana, podendo realizar pautas duplas; determinar o cancelamento imediato do procedimento adotado nas perícias onde as partes mantêm contato direto com os peritos por e-mail até a entrega do laudo, com impugnações e respostas pelo perito, voltando à sistemática anterior onde todos os atos eram praticados dentro do processo, a fim de se evitar a insegurança jurídica e os prejuízos trazidos às partes; padronização dos atos processuais determinados pelos Magistrados locais, em especial o prazo de apresentação de defesa, quando não houver designação de audiência, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias como prazo padrão; que seja estabelecida prioridade da liberação de valores existentes no processo, incluindo liberação do FGTS e depósito recursal, devendo ser liberados inclusive em audiência, com termo de audiência com força de alvará; que as Varas busquem efetividade nas medidas que visem apenas dar andamento ao processo e que são realizadas apenas para índices



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



estatísticos do Tribunal; e que as pautas de audiências sejam elaboradas de forma racional, estabelecendo que as audiências iniciais sejam agendadas no início da pauta, posteriormente as Unas e por último as instruções.

Por fim, requerem esclarecimentos acerca da redistribuição dos processos que foram desvinculados da MM. Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

Os Ilustres Advogados entregaram ofício, que será cadastrado no PROAD para as providências que merecer.

#### **24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Relativamente aos valores apresentados no Quadro 4 desta ata – As diferenças nos valores dos subtotais podem estar relacionados com erro de lançamento ou inconsistência do próprio e-gestão que deverão ser solucionados junto ao setor de estatística.

**24.1** – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com a Exma. Juíza Titular sobre os resultados apresentados pela Unidade, a importância das audiências de mediação, com as consequências de Una para arquivamento e revelia em caso de ausências das partes e a necessidade de substituição das audiências iniciais por Unas.

**24.2** – O processo nº 720/2017 – PROAD, em que a Exma. Juíza Titular, Candy Florêncio Thome, pede para residir fora da jurisdição encontra-se em tramitação.

O Exmo. Juiz Substituto auxiliar na Unidade, Tony Everson Simão Carmona, reside na jurisdição.

**24.3** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.4** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com anuência da Juíza Titular ou seu Substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 180/2017.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 07 de março de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.